



PREFEITURA DE  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO POVO



## ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria voltados aos programas de educação, compreendendo o lançamento, acompanhamento e gestão das prestações de contas em meio físico e eletrônico, por meio dos sistemas de gestão Solução BB Gestão Ágil (BB Ágil) referente às prestações de contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão/PE.

Processo Licitatório n.º:

010/2026.

Modalidade da Licitação e N.º:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2026.

Prazo Contratual:

12 MESES.

Contrato Administrativo n.º:

018/2026.

Data da Assinatura:

09.03.2026

Valor R\$:

R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)

Contratada:

**Empresa CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA**

CNPJ/MF sob n.º:

48.939.196/0001-00

Contatos:

-

Endereço:

Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE.

### RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO O LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO, POR MEIO DOS SISTEMAS DE GESTÃO SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL (BB ÁGIL) REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

### EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito  
Brejão/PE, em 10 de março de 2026

*Luana Batista*  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026

*Clerivania Barboza dos Santos Oliveira*  
**CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
48.939.196/0001-00  
**CONTRATADA**



Praça Melquíades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00